

3. Determinar que a publicação referida no item acima, seja afixada na sede da Prefeitura Municipal da situação do imóvel.

EDUARDO AGUIAR DE ALMEIDA

ANEXO

RESUMO DO RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DA TERRA INDÍGENA XIPÁYA

Referência: Processo FUNAI/BSB/1544/95. Terra Indígena: Xipáya. Localização: Município de Altamira, Estado do Pará. Superfície: aprox. de 199.640 ha e Perímetro: aprox. 224 Km. Sociedade

Nº 33 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

- FUNAI, tendo em vista o que consta no Processo FUNAI/BSB/1544/95, e considerando o Resumo do Relatório de Identificação, de autoria da antropóloga MARIA ELISA GUEDES VELLERIA que acolhe, face as razões e justificativas apresentadas, decidir:

1. Aprovar as conclusões objeto do citado resumo para a final, reconhecer os estudos de identificação da Terra Indígena XIPÁYA de ocupação do grupo tribal Xipáya, localizada no município de Altamira, Estado do Pará.
2. Determinar a publicação no Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado do Pará, do Resumo do Relatório Circunstanciado, Memorial Descritivo, Mapa e Despacho, na conformidade do § 7º do art. 2º do Decreto nº 1.775/96

Indígena: Xipáya. Família Lingüística: Juruna. População: 66 habitantes (1999). Identificação e Delimitação: Grupo Técnico instituído pela Portaria nº 974/PRES, de 15/10/99, coordenado pela antropóloga Maria Elisa Guedes Vieira.

I - DADOS GERAIS O primeiro registro existente na FUNAI a respeito da reivindicação pela identificação e delimitação da área ocupada pelos índios Xipáya, em especial pelo líder Xipáya Manoel, refere-se à Carta S/Nº de 9/05/95 da Pastoral Indigenista da Prelazia do Xingu - CIMI Norte II - encaminhada à chefia da Divisão Fundiária da FUNAI de Belém. Nesta mesma correspondência são esclarecidas algumas informações errôneas a respeito dos grupos Kuruáya e Xipáya existentes no órgão indigenista. Primeiramente explica que não se trata do grupo Xipáya/Kuruáya, conforme até então os documentos da AER-Belém informavam, e sim de dois grupos diferenciados. As solicitações pela regularização fundiária de suas terras também são distintas, ou seja, à época os índios Kuruáya reivindicavam estudos de revisão de limites da T.I. Kuruáya já Declarada como de ocupação indígena Kuruáya pela Portaria nº 550, de 16 de novembro de 1992, enquanto que a reivindicação Xipáya seria pelo primeiro estudo de identificação e delimitação, em território diverso dos Kuruáya. Enfatiza ainda a impossibilidade de dividirem o mesmo território por problemas internos entre os dois grupos (Proc. 1544/95, fl.04). Assim, objetivando atender a solicitação da comunidade indígena Xipáya, foi constituído Grupo Técnico (Portaria Nº 974, de 15/10/99) para realizar estudos e levantamentos de identificação e delimitação da Terra Indígena Xipáya, viabilizado pelo Projeto Integrado de Proteção às Populações e Terras Indígenas da Amazônia Legal - PPTAL.

Os Xipáya são mencionados pela primeira vez em 1750, quando o missionário jesuíta, Pe. Roque Hundertfund, em "Tour de Pregação" aos Kuruáya e Xipáya, sobe o rio Xingu e o rio Iriri, este último então conhecido como rio dos Jurunas. Entretanto, ao contrário dos Kuruáya, os Xipáya até 1880 permaneceram habitando as ilhas do rio Iriri, anteriores à foz do rio Curuá e só a partir daí que missionários conseguiram levá-los para a aldeia-missão, próxima ao que é hoje a cidade de Altamira.

Por volta de 1885, fugindo dos temidos Kayapó, sobem o rio Iriri e adentram o rio Curuá, fixando-se no Gorgulho do Barbado, que, segundo Nimuendajú, chegam a abandonar temporariamente, em 1913, após um encontro sangrento com garimpeiros. Desde então, eles foram divididos em dois grupos locais, um no baixo Curuá e outro no Curuá. Com referência a área de habitação e perambulação da população Xipáya, foi a incursão planejada por Snethlage (bióloga e pesquisadora do Museu Emílio Goeldi que realizou a travessia Xingu-Tapajós, em 1908/9) que levantou dados mais precisos sobre a região. Ela foi a única entre os três viajantes que esteve em contato direto com os índios. Ao mesmo tempo em que fugiam dos Kayapó, foram alcançados pela frente de expansão da borracha e, logo em seguida, incorporados ao regime de aviamento e escravidão imposto pelos "patrões seringalistas". Assim, se dispersaram pelos rios Curuá, Iriri e Xingu em torno dos seringais em exploração. Somado aos ataques Kayapó, houve a diminuição substancial da população. Em 1918, Nimuendajú contou apenas 80 Xipáya, e calculava, em meados da década de 40, existirem apenas uns 30, misturados com remanescentes Kuruáya.

Snethlage descreve sobre a foz do Curuá (hoje conhecida por Entre-Rios), onde ocorreu seu primeiro encontro com os índios Xipáya e Kuruáya. Menciona também sobre a primeira aldeia destes localizada no rio Curuá, conhecida como maloca do Manoelzinho Xipáya. Em decorrência do avanço das frentes extrativistas da seringa e do caucho em seus territórios imemoriais, deu-se o início do convívio diário e futuros casamentos entre os índios Kuruáya, Xipáya, Juruna e Arara, como também entre índias e nordestinos, chegados no início da década de quarenta como seringueiros - os então chamados soldados da borracha. Assim, além de seringueiros, os Xipáya vão se integrando nas atividades de coletores de castanha, de pilotos ou tripulantes de embarcações, "batedores/iscas" de índios bravos e, após a década de 60, na atividade de gateiro (caçadores do gato maracajá).

Tal dispersão pelos rios Curuá, Iriri e Xingu, faz com que os Xipáya sejam mencionados na literatura etnográfica como extintos, ao menos enquanto grupo. Em reversão a propagação diáspora, a partir da década de 70, depara-se com a história da migração da família de Tereza Xipáya e sua posterior viagem de volta ao território de ocupação imemorial Xipáya. Tereza Xipáya nascida no Baú, à época em que os Xipáya e os Kuruáya foram agrupados pelo seringalista Antônio Meirelles, conta que a partir dos ataques Kayapó no alto Curuá, seu pai resolve mandar toda a família para o baixo Curuá, permanecendo, primeiramente no Velho Cajueiro e depois na localidade do Entre-Rios, para então se mudarem para Altamira. Lá se casou com o Sr. Antônio Carvalho em 1951 e posteriormente em 1977 foram para São Félix do Xingu. De São Félix do Xingu, o casal com seus filhos e respectivas famílias foram para a T.I. Kayapó com o intuito de fugirem de desavenças ocorridas na cidade. Com o apoio do líder Kayapó Coronel Pombo se mudaram todos para a aldeia Kikretum (T.I. Kayapó), quando lá trabalharam na agricultura, formando pasto e fazenda cercas na denominada "fazenda" dos Kayapó. Ao fim de cinco anos, surgiram problemas entre os Kayapó e a família Xipáya, acarretando a mudança de parte da família para a cidade de Tucumã. Neste ínterim, o Administrador da FUNAI de Altamira, Sr. Nascimento, ao visitar a aldeia Kikretum informa aos Xipáya, que por lá ainda estavam, sobre a T.I. Curuá, "reservada aos índios Kuruáya e Xipáya". Deste modo, em 1991, treze famílias Xipáya se deslocam para a aldeia Cajueiro.

No ano de 1992, ao ser publicado a Portaria Declaratória Nº 550 da T.I. Curuá, de 17/11/92, de ocupação Kuruáya, não mencionando a etnia Xipáya, perceberam que precisavam de uma outra terra. Foi quando toda a família se transferiu para a localidade Remanso, à margem esquerda do rio Curuá, próximo ao igarapé da Roça, iniciando, aí a reivindicação pela regularização fundiária da T.I. Xipáya. Permaneceram por dois anos no Remanso quando todo o grupo, exceto Wilson Xipáya que se fixou aí, começou a se preparar para mais uma mudança, com a abertura do terreno, plantio do roçado e construção das casas na área denominada por João Martins, nome este devido ao igarapé homônimo. Afirmam que tal mudança tem por motivo uma cisão do grupo. Desde então, Manoel Xipáya que se fixou na cidade de Altamira e, nesta época, era considerado líder e articulador político da comunidade Xipáya, ficando incumbido de reivindicar e solicitar junto ao órgão competente, a identificação e delimitação da T.I. Xipáya.

Depoimentos de homens e mulheres Xipáya mencionam a respeito dos vestígios de "índios brabos" encontrados nas cabeceiras dos igarapés afluentes dos rios Curuá e Iriri. Precisamente na área correspondente a atual proposta de limites para os índios Xipáya, houve três relatos de perambulação de grupo isolado, sendo que dois deles se referiram à região do igarapé Jabuti, situado no limite Norte da presente proposta de delimitação, e o terceiro na região do igarapé Santo Augustinho, situado no limite Sudeste da presente proposta. Cogita-se que seriam índios Arara que andariam pela região do igarapé Jabuti. Porém, os últimos vestígios foram observados na década de 80, o que nos leva a crer que seria o grupo isolado Arara contatado em 1988 pela Frente de Atração Arara. Já na região do igarapé Santo Augustinho (área de abrangência também do igarapé do Inferno), mais precisamente no Furo Sem Fim, o Kuruáya Chico, casado com uma índia Xipáya, chegou a se deparar com dois índios nus, no ano de 1994. Pela sua percepção, afirma que possivelmente eram indivíduos que pertenciam a etnia Xipáya. Contudo, pela própria história de contato Xipáya, já ocorrida desde o século XVIII, cogitamos ainda se tratar de índios Arara, tendo em vista a descrição da estatura baixa e cabelos curtos, e também por ser aquela área relativamente próxima ao território de perambulação tradicional Arara.

Em suma, o território de reivindicação Xipáya, além de ser considerada uma terra de ocupação imemorial e tradicional deste grupo, foi comprovadamente área de perambulação de outros grupos isolados, não estando descartada a possibilidade de se encontrar ainda alguns poucos índios sem contato com a sociedade regional, utilizando esporadicamente a área.

II - HABITAÇÃO PERMANENTE Atualmente existe uma aldeia e três grupos locais na T.I. Xipáya. No rio Curuá, pelas suas margens esquerda e direita, encontra-se dois dos referidos grupos locais, enquanto que à margem esquerda do rio Iriri encontra-se a aldeia e o terceiro grupo local.

Dentre elas, a comunidade mais antiga é a denominada por Nova Olinda, localizada à margem esquerda do rio Iriri, próxima ao igarapé Jabuti, com um total de 19 indivíduos, distribuídos em três casas residenciais. Gabriel Xipáya conta que chegou na localidade de Nova Olinda no ano de 1951, vindo do alto Curuá, igarapé Baú, mais precisamente, em função dos ataques dos Kayapó. Nesta época aí se encontrava a colocação e estradas de seringa de Horácio Barros, reunindo índios Xipáya e Kuruáya como seringueiros dedicados à extração da seringa e do caucho. Com o término dos trabalhos extrativistas nesta área, os índios se dispersaram pelos rios Iriri, Curuá e Xingu, ficando apenas a família de Gabriel Xipáya. Gabriel Xipáya futuramente se casou com Maria José Xipáya, mais conhecida por Zezé Xipáya, vinda da Ilha Grande do Iriri.

A aldeia Tukamã, também conhecida por João Martins, em referência ao igarapé que a corta, situada à margem esquerda do rio Iriri, foi construída inicialmente pela família de Tereza Xipáya. No ano de 1999, à época da pesquisa de campo, totalizavam 33 indivíduos, entre as sete famílias moradoras dessa aldeia. Sua fundação data de 1994, após a família se mudar da aldeia Cajueiro (T.I. Kuruáya) em função da referida terra indígena estar em processo de regularização fundiária pela FUNAI, oficializando apenas a ocupação da etnia Kuruáya, sem mencionar a Xipáya. Entenderam neste momento que deveriam procurar outra área para se fixarem. A aldeia segue o formato circular, herança da convivência com os índios Kayapó, com sede para reuniões construída em palha e madeira ao centro, além do campo de futebol. Fora do círculo existem duas moradias, a enfermaria, dois poços artesianos e o roçado comunitário mais ao fundo. Atrás de algumas casas vê-se os terreiros com árvores frutíferas, algumas verduras e ervas medicinais. As casas são construídas de madeira com cobertura da palha de babaçu, ou então inteiramente de palha.

A localidade do Remanso, situada à margem esquerda do rio Curuá, entre os igarapés Santo Augustinho e da Roça, é morada do Wilson Xipáya e sua família desde o ano de 1992, contendo um total de cinco indivíduos. Local este que abrigou inicialmente toda a família extensa de Tereza Xipáya quando saíram da aldeia Cajueiro e permaneceram por um ano e meio nesta área, antes da construção da nova aldeia do João Martins. Também já foi morada antiga da família de Maria Kuruáya que hoje habita a T.I. Kuruáya. Esta área encontra-se próxima à região de grande incidência de madeira de lei da espécie mogno, o que a faz cobiçada por diversos madeireiros.

A localidade São Geraldo, situada à margem direita do rio Curuá, é moradia de Maria Xipáya e seu marido Salvador desde o ano de 1977. Além do roçado familiar e dos vários castanhais, encontra-se nesta área o denominado sítio do seu Salvador, possuindo uma grande quantidade de fruteiras. Adentrando um pouco a mata, depara-se com dois cemitérios utilizados pela família e ribeirinhos.

Considero importante mencionar aqui a localidade denominada Entre-Rios, situada à margem direita do rio Curuá, na confluência deste com o rio Iriri, incluída na área de abrangência da presente proposta de limites da T.I. Xipáya. Apesar de atualmente não ser local de moradia de nenhuma família indígena, é referência histórica não só para os Xipáya, como para os Kuruáya, além de ter sido local para prática religiosa dos indígenas moradores na proximidade. Referida prática não mais acontece em função da chegada da empresa Rondon Projetos Ecológicos ter derrubado a Capela de São Sebastião utilizada para as orações dos indígenas e ribeirinhos habitantes dos rios Iriri e Curuá. Hoje, Entre-Rios é considerado território histórico e tradicional dos índios Xipáya e Kuruáya pois é local de referência do contato entre "brancos" e indígenas ao iniciarem a comercialização da borracha extraída na região dos rios Curuá e Iriri, ao mesmo tempo em que foi local de residência de algumas famílias indígenas que construíram suas casas e plantavam suas roças nesta foz do rio Curuá.

Ao analisar os critérios utilizados atualmente pelos indígenas na formação e localização da aldeia e agrupamentos residenciais, percebem-se cinco razões principais: 1) proximidade do curso d'água, especificamente dos rios Curuá e Iriri; 2) proximidade por vínculo de parentesco; 3) afinidade no modo de vida cotidiano, que gira em torno das atividades de coleta, agricultura, caça e pesca; 4) locais onde existe terra melhor para o cultivo e 5) luta pela reocupação de parte do território tradicional do povo indígena Xipáya.

III - ATIVIDADES PRODUTIVAS Desde as primeiras notícias de contato dos Xipáya com representantes da sociedade nacional, eles foram persuadidos a comercializarem produtos da floresta e a se constituírem como mão-de-obra barata para os patrões de seringais. Especificamente sobre a área em estudo, à época da borracha, as localidades de Entre-Rios e Nova Olinda, situadas na foz do rio Curuá e baixo Iriri, respectivamente, região onde se concentravam os barracões de seringais mais prestigiados da região, como também se encontrava a maior concentração de índios Xipáya e Kuruáya envolvidos na extração do látex e na coleta da castanha. Com a decadência da borracha, se envolveram na caça ao gato, por volta da década de 70, para a venda do seu couro, também chamada "pele de fantasia". A castanha, no entanto, continuou a ser coletada e comercializada em seus meses de safra, de dezembro a março.

Apesar de os Xipáya, desde o século XIX, terem se relacionado comercialmente com a sociedade regional, percebe-se que não houve grandes mudanças no vínculo com seu habitat original, pois continuam a depender essencialmente da floresta e da terra para sua sobrevivência. Suas atividades cotidianas variam entre a agricultura, a caça, a pesca e a coleta.

Percebe-se que as atividades de extrativismo da castanha e da agricultura são exercidas entre os Xipáya de forma sazonal. No inverno, as atividades se concentram na coleta da castanha, especialmente nos meses de dezembro à março, enquanto que, no verão, a agricultura se torna o foco principal. As outras atividades de caçada, pescaria, feitura de farinha e produção de artesanato são realizadas o ano todo, sendo mais intensificadas nos finais de semana em se tratando de caçadas e pescarias coletivas.

Inicialmente, as atividades de coleta e extração vegetal destinam-se a diversas necessidades básicas de alimentação, construção de casas, confecção de artigos da cultura material Xipáya, bem como medicamentos. Em um segundo momento, objetivam a coleta para a comercialização de alguns produtos. O comércio, observado entre os Xipáya da terra indígena ora proposta, está relacionado à atividade da coleta da castanha, único produto rentável para os índios em escala significativa. Outros produtos são comercializados com menor frequência, tais como, peixes, galinha, mudas de mogno, farinha, milho, arroz e óleo de coco de babaçu. A venda da castanha é realizada com os mercadores do rio, chamados regatões, enquanto que os outros produtos são esporadicamente comercializados com os garimpeiros não-índios, que se encontram no garimpo Madalena, que ora incide na T.I. Kuruáya.

Os castanhais localizam-se preferencialmente em terras altas de solos argilosos e argílico-silicosos. Existem castanhais espalhados por toda a área proposta para os Xipáya, sendo os mais distantes explorados em anos de baixa produção, razão da necessidade desta delimitação abranger várias áreas de castanhais. Estes são geralmente identificados pelo nome do igarapé mais próximo, pelos nomes de animais capturados no local ou de espécies vegetais encontradas próximas ao castanhal ou ainda, pelo nome de antigos castanheiros. Entre os mais explorados pode-se citar: a) No limite Sudeste: castanhais do Caititu, Chochoira da Pedra, Buriti, Cabeceira do Mogno, Cabeceira do Santo Agostinho, Amejú, Poço da Anta, Morro do Açaf, São Geraldo, Barreira Branca, Pique do Burro, Pedro Faustino, André, Pique da Serraria, Prefeito, Muriçoca, Pique do Caititu, Serra do Macacão, Serra da Paca, Mogno, Mutum, b) No limite Sudoeste: castanhais da Limeira, Seringueira, Pau-d'arco, Lua, Jatobá, Pacas e Poraquê; c) No limite Nordeste: castanhais do Jaguará, Pedra Branca, Sobradinho, Pique do Queixada, da Cigana, Pedra da Lua, Veado, Buriti, Timbó, João Tenório, Farofa, Bacabeira, João Dias, Mucura d'Água e Galdino.

Outros produtos de origem vegetal são extraídos da floresta pelos indígenas para subsistência, destacando-se a madeira (utilizada em construções de moradia e mobiliário), os cipós (para amarrações e cestarias), as plantas medicinais, as frutas e os palmitos. As coletas destes abrangem a T.I. Xipáya como um todo. Os vales dos igarapés fornecem, entretanto, a maioria das frutas coletadas para o consumo. Para a preparação do vinho, por nós conhecido como suco, coletam vários frutos nativos da floresta, a saber: açai, pataúá, cupuaçu, jatobá, frutão, bacaba, murici, cacau, golosa e cajá. O uso de remédios caseiros preparados com substâncias retiradas de plantas de floresta é bastante comum entre as famílias dessa comunidade.

Para a construção das casas, coletam palhas e extraem madeiras. Outras madeiras são extraídas para a confecção de canoas, remos, arcos, flechas, mesas, cadeiras, armários e camas. A incidência de tais madeiras ocorre por toda a área proposta, entretanto os indígenas extraem a madeira para lenha preferencialmente nos baixões dos igarapés. As utilizadas nas construções são encontradas em maior abundância nas chapadas e morros.

Toda matéria-prima, de origem vegetal ou animal, utilizada na fabricação de artesanato, provém das matas. A produção de artesanato está voltada para a subsistência, sendo comum a fabricação de armas para caça, utensílios domésticos e cestarias. A distância do mercado consumidor e a dificuldade de transporte são fatores limitantes para uma produção comercial, sendo esta rara. A coleta de cipós é outra atividade importante no cotidiano indígena. Utilizam-no tanto para a manufatura do artesanato utilitário, quanto para a amarração da cobertura das casas. São encontrados em algumas ilhas do Iriri e nas matas mais altas.

A agricultura é uma das principais atividades de subsistência dos indígenas Xipáya, sobressaindo o cultivo da mandioca brava, em sua maior parte para o feitiço da farinha. Além da mandioca, planta-se também milho, arroz, feijão, macaxeira, cará, batata-doce, inhame, abóbora e frutas do roçado, como melancia, banana, cana, mamão e abacaxi. Todas estão geralmente consorciadas com a primeira. Para a implantação de roçados destina-se geralmente áreas de capociras localizadas próximas às moradias. Assim sendo são encontrados no entorno da aldeia Tukamã (João Martins) e das localidades São Geraldo, Remanso e Nova Olinda. Plantam essencialmente para a alimentação do grupo familiar e, em certa medida, para garantir a ração para as criações. A criação doméstica de patos e galinhas é considerada, sobretudo, uma complementação da dieta Xipáya.

A família nuclear é o centro das atividades econômicas, sendo a ela reservados direitos exclusivos sobre sua produção. Algumas famílias, especialmente as moradoras da aldeia Tukamã, trabalham juntas até o momento da colheita. Entretanto, para a fase seguinte, que seria a plantação propriamente dita, cada família irá plantar e colher a sua parte, girando em torno de 2 a 3 tarefas (5.000 à 7.500 m²) para cada unidade familiar. Neste caso os limites entre as partes são demarcados pelo plantio de espécies como banana, abacaxi ou cana. As demais famílias implantam seus roçados separadamente, sendo estes, em média, 4 tarefas (1 hectare).

Preferem as chamadas terras vermelhas (barro vermelho) e pretas para as atividades agrícolas, sendo esta qualificação o ponto central na escolha da área a ser cultivada. Verificam também se tal área não corre perigo de alagação na época das chuvas, utilizando-se assim as chamadas terras firmes para suas plantações.

A pesca é praticada todo o ano para o próprio consumo da comunidade indígena, mas é especialmente durante a estação seca que esta atividade se torna mais intensa, pela baixa do nível das águas, ficando estas mais tranquilas e claras, vindo a facilitar tremendamente a captura dos peixes. Apesar de ser considerada uma atividade masculina, há participação das mulheres e crianças em alguns momentos. Quando os homens se ausentam de casa, são as mulheres que se responsabilizam pela procura do alimento, especialmente pescando. Constituem locais para pesca, a região de abrangência dos limites Nordeste e Sudeste desta presente proposta de identificação e delimitação da T.I. Xipáya, principalmente nos trechos dos rios Curuá e Iriri. Existem, no entanto, locais específicos com maior abundância, quais sejam: lagoas próximas ao Igarapé Jaguará; Furo Sem Fim; boca dos igarapés Jaguará, João Martins, Jabuti e do sangradouro do Igarapé da Boca. As ilhas do Amor, Remanso Velho, Furo Sem Fim, Marisal, São João e Sobradinho, e proximidades delas. Estas localidades são freqüentadas, especialmente quando os índios necessitam de uma maior quantidade de peixe. Na época das chuvas, as pescarias ocorrem no igapó ao longo das várzeas dos rios Curuá e Iriri. Procuram onde estão as árvores frutíferas prediletas dos peixes, vindo a capturá-los mais freqüentemente com arco e flecha. Na piracema, época em que os cardumes sobem para as nascentes dos cursos d'água, os peixes são capturados nas desembocaduras de igarapés estreitos com armadilhas também denominadas piracema. Neste momento toda a família participa da pescaria.

A caça representa outro importante recurso alimentar da dieta Xipáya, considerada uma atividade essencialmente masculina, ora realizada coletivamente, ora individualmente. Esta atividade leva os índios a conhecerem os hábitos dos animais para melhor poder procurá-los, ou esperá-los. Deste modo, sabem dos hábitos e costumes dos animais de cada espécie, se andam de dia ou de noite, de que frutas gostam, onde costumam se esconder e descansar. A espingarda é a arma normalmente utilizada nas caçadas, quer seja na modalidade a curso (caminhada sozinho pela mata), às margens dos rios, com cachorro ou de canoa, mediante espera e construção de armadilha. Consideram que à noite é o melhor momento para caçar, quando fazem a espera, que consiste em ficar de tocaia, constroem uma espécie de jirau instalado entre os galhos das árvores mais procuradas pelos animais, ficando lá no aguardo do animal. Nas praias que se formam no verão, nos rios Iriri e Curuá, os índios procuram o tracajá, na época da desova, utilizando as próprias mãos para a captura. No inverno, outro método utilizado é a do mergulho.

Em termos gerais, são locais preferenciais para a atividade da caça, a região Sudeste e Nordeste da T.I. Xipáya e particularmente a área de abrangência do igarapé Nazaré, da grotta do Engenho, a cabeceira do igarapé do Campo, trecho entre o igarapé do Campo e o igarapé do Bode; foz dos igarapés da Roça, Santo Agostinho e do Inferno; bebedouros na grotta do Buriti e proximidades da Serra Branca. Da caça obtém-se também matéria-prima para o feitiço de artesanato como, por exemplo, os dentes do macaco, de jacaré, da anta e da onça e as penas da arara.

Quanto às relações socioeconômica e culturais com outros grupos indígenas e com a sociedade envolvente, temos que a partir do movimento migratório Xipáya para as margens dos rios Curuá e Iriri, no começo deste século, houve o encontro e o início de um convívio mais constante entre os Xipáya, Juruna, Arara e Kuruáya e os não-índios, denominados cristãos. Particularmente, entre os Xipáya e Kuruáya ocorreu a formação de fortes laços de parentesco, além da troca de conhecimentos culturais e lingüísticos de um grupo para o outro.

Observa-se também que outrora inimigos, Xipáya e Kayapó atualmente são amigos, ocorrendo esporadicamente visitas dos Xipáya aos Kayapó das terras indígenas Kayapó, Trincheira-Bacajá e Karará. Pela convivência de cinco anos da família extensa de Tereza Xipáya com aqueles indígenas, alguns filhos da mesma falam fluentemente a língua Kayapó. Atualmente, apoiam politicamente a luta pela regularização fundiária de suas respectivas terras.

Importante aqui mencionar sobre a relação dos Xipáya com os ribeirinhos moradores próximos à terra indígena em questão, especialmente com a família do Sr. Raimundo Sinhara, nascido na localidade do Entre-Rios, vivendo hoje à margem direita do Iriri. Nas palavras do próprio ribeirinho, possui um relacionamento familiar com os indígenas, havendo a constante troca de favores entre eles. Na época em que o GT se encontrava em campo, foi autorizado pela comunidade Xipáya a continuidade dos trabalhos de coleta da castanha pela família do Raimundo Sinhara, nos castanheais localizados abaixo da foz do igarapé Seringueira, afluente da margem esquerda do igarapé do Inferno. Houve somente o acordo do ribeirinho avisar a comunidade, antes de se dirigir para os castanheais.

IV - MEIO AMBIENTE A Terra Indígena Xipáya situa-se em região do tipo climático "Am" que corresponde às florestas tropicais com chuva do tipo monção. De acordo com a conceituação das fisionomias ecológicas do Projeto Radam, encontra-se nesta área as seguintes formações: Floresta Tropical Aberta, Floresta Tropical Densa e Floresta Secundária. Os ecossistemas recebem destes índios a seguinte classificação: terra firme (terrenos elevados e planos, referidos também como chapada, terra alta, terra plana e planície); mata cerrada ou cerrado (mata baixa e fechada); baixão do rio (mata periodicamente inundada nos vales dos rios e igapós); baixo de grotta (solos úmidos dos vales de igarapés e grotas), cabeceiras de grotas (ou chorador, onde mina água) e serras (terrenos montanhosos, pedregosos ou não).

Quanto aos tipos de solos, predominam nesta área, sob condições de relevo que vai desde o suave ondulado ao forte ondulado, solos da classe Podzólico Vermelho-Amarelo. Em condições de relevo forte ondulado, também são encontradas manchas de Solos Litólicos Distróficos e Afloramentos Rochosos. Ao longo dos rios Curuá e Iriri, encontra-se, em terrenos planos, Solos Hidromórficos Gleyzados. Os indígenas, por sua vez, diferenciam três tipos de solos: a terra preta, a terra vermelha e a tabatinga. A terra preta e arenosa é a preferida para o cultivo em detrimento da terra vermelha. A tabatinga encontrada na beira do rio Curuá e Iriri é utilizada por algumas famílias para o revestimento de paredes, de fogões à lenha ou do chão das moradias.

A Terra Indígena Xipáya limita-se ao Sul com a Terra Indígena Kuruáya, de ocupação dos índios Kuruáya, e ao Norte com áreas de posse de ribeirinhos. Esta região é toda ela coberta por madeireiros que insistem em explorar áreas de mogno e cedro existentes tanto no interior da terra indígena, quanto no seu entorno. O limite Leste segue a margem esquerda do rio Iriri até o igarapé do João Pinto, confrontando-se com áreas de ribeirinhos. Os limites da Floresta Nacional de Altamira estão bem próximos ao limite Oeste da T.I. Xipáya.

Na área delimitada para T.I. Xipáya, com exceção de pequenas áreas de roçados e a área de um garimpo desativado nas cabeceiras do igarapé Jabuti, a mata ainda encontra-se preservada. No seu entorno, entretanto, o ambiente tem sofrido alterações significativas decorrentes da instalação de fazendas, exploração madeireira, abertura de estradas e garimpos, o que pode representar riscos futuros à qualidade ambiental da referida terra indígena.

A preservação dos mananciais na manutenção da comunidade indígena (abastecimento de água, fonte de alimentos, vias de acesso, etc) é de fundamental importância, sendo necessário, para isto, a conservação da vegetação da bacia hidrográfica. Para que a proteção dos mananciais seja assegurada, faz-se necessário a proteção da bacia hidrográfica, ou seja, as áreas de captação natural que drenam para os cursos de água, incluindo as áreas entre os divisores topográficos e as saídas das bacias. Lembramos que as cabeceiras dos igarapés são muito visadas por garimpeiros.

A seguir relacionamos os principais igarapés afluentes e subafluentes da margem esquerda do rio Iriri e de ambas as margens do rio Curuá, situados na área de abrangência onde se realizam as principais atividades de subsistência do grupo indígena Xipáya, explanadas no capítulo anterior, cujas nascentes devem ser protegidas totalmente: 1) Situados à margem esquerda do rio Curuá: igarapé São Miguel ou Inferno, igarapé Seringueira, grotta do Novo Inferno, grotta do Caititu, igarapé Santo Agostinho e igarapé da Roça; 2) Situados à margem direita do rio Curuá: igarapé do André, grotta do Pedro Faustino e igarapé do João Pinto; 3) Situados à margem esquerda do rio Iriri: igarapé João Martins, grotta do Mogno, igarapé Jaguará, igarapé do Bode, igarapé Jabuti, grotta da Madalena, igarapé do Sinhara, igarapé Capelobo, igarapé Jutaf, igarapé da Água Preta, igarapé

Cupinaré, igarapé do Olímpio, grota do João Dias, igarapé da Pedra Grande, igarapé do Campo, igarapé do Engenho, grota do Gregório e igarapé Nazaré.

Com a presente proposta de limites para a Terra Indígena Xipáya, objetiva-se a preservação das matas e nascentes necessárias para a continuidade das atividades produtivas realizadas pela comunidade Xipáya, cabendo-lhe o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes.

V - REPRODUÇÃO FÍSICA E CULTURAL A recuperação da tradição perdida no tempo com a conseqüente revitalização de cultura é, atualmente, um dos objetivos principais do povo Xipáya, concretamente iniciado com o retorno à terra e a reivindicação encaminhada ao órgão indigenista pela regularização fundiária da T.I. Xipáya.

Em contribuição ao processo de reelaboração cultural é importante mencionar o trabalho do etnólogo Curt Nimuendajú junto ao grupo Xipáya no alto Curuá, nos anos de 1918 e 1919, quando colheu um rico material, publicado em 1981, pela revista *Religião e Sociedade*, intitulado "Fragmentos de Religião e Tradição dos Índios Sipaia". Como o próprio autor ressalta, apesar das condições desfavoráveis do grupo, tendo em vista o estado de sujeição dos Xipáya aos padrões de seringais, ao mesmo tempo em que sofriam múltiplas restrições ao exercício de sua religião, os Xipáya não haviam se tornado cristãos. Neste artigo, Nimuendajú registrou importantes mitos e práticas religiosas ainda em uso no cotidiano Xipáya.

O mito da cobra grande, colhido por Nimuendajú, demonstra como os Xipáya foram iniciados na atividade agrícola. Este mesmo mito foi narrado ao GT, à época da pesquisa de campo, por Luís Xipáya, liderança atual do grupo Xipáya. Observou-se maiores detalhes na narrativa e algumas diferenciações pontuais. Percebe-se nessa narrativa que, ao introduzir o cultivo dos alimentos no cotidiano Xipáya, mencionaram o cereal arroz ao invés do milho e acrescentaram a farinha. Provavelmente estes são dados e descrições introduzidas nos tempos atuais em conseqüência dos novos hábitos alimentares dos indígenas.

Luís Xipáya é hoje um entusiasmado ap. adiz das histórias do seu povo, ensinadas pelos índios mais velhos que se encontram morando na cidade de Altamira. Dentre elas foi-nos informado que quando os Xipáya viviam nas cabeceiras do rio Xingu, se deslocavam para o alto Curuá e alto Iriri com o objetivo de colherem o material usado para fazerem flechas. Luís Xipáya complementa: "Onde o nosso povo tinha um flechal muito grande, os Kaiapó também vinham. Então começava a guerra por posse de terra."

Através dos mitos e histórias sobre a migração indígena, é confirmada a extensão do território histórico Xipáya e algumas áreas específicas habitadas por eles, dentre elas: São Francisco no baixo Iriri, região do baixo Curuá, próxima a sua foz, o morro Pelado no alto Curuá e a região do alto Iriri.

Sítios arqueológicos também são observados nos limites da T.I. Xipáya. Na aldeia Tukamã, com a abertura dos roçados, são encontrados machadinhas e diversos cacos de cerâmica que seriam os potes, tigelas e jarros, anteriormente confeccionados pelos antigos Xipáya. Os indígenas também comentaram que já encontraram jarros e potes intactos no fundo do rio Curuá, vindo à tona pelas chupadeiras das balsas que garimpavam no rio. Lúcia Xipáya nos informa que está aprendendo a fazer vasilhas de barro com sua mãe, utilizando a tabatinga encontrada às margens dos rios Curuá e Iriri.

Na área da saúde, observa-se também a continuidade de algumas práticas de cura anteriormente utilizadas pelos tradicionais pajés, como a defumação, a reza e a ingestão de remédios oriundos das plantas nativas da floresta. Atualmente, a maior parte dos indígenas dizem ser católicos, havendo freqüentemente orações na casa de Salvador e Maria Xipáya, dirigidas pelo primeiro, já que a capela existente anteriormente na foz do rio Curuá foi derrubada pela empresa Rondon Projetos Ecológicos. Ao ser perguntado à liderança Xipáya se planejavam a construção de alguma igreja na aldeia Tukamã, a resposta foi positiva, mas que teriam de se reunir e discutir muito sobre o assunto tendo em vista que existiam algumas famílias que seguiam o culto da Assembléia de Deus.

A população total da T.I. Xipáya é de 66 pessoas, distribuída em 31 homens e 35 mulheres. Observa-se que mais da metade da população, precisamente 51,50%, está incluída na faixa etária mais jovem, ou melhor, no intervalo de 0 a 14 anos. E ainda, cerca de 31,81% é constituída por crianças entre 0 a 9 anos. Estes dados apontam para uma alta taxa de natalidade nesta última década, podendo-se projetar um elevado crescimento populacional para o futuro. Em pouco mais de uma década os Xipáya terão, seguramente, dobrado sua população, pois além dos índices já supracitados acrescentam-se outros significativos: é de 36,34% o índice da população Xipáya em idade de procriação (entre 15 e 39 anos totalizam 24 pessoas). É significativo também o número de jovens em idade próxima a do casamento: 12 jovens entre 15 e 24 anos. Através de documentação existente e depoimentos indígenas, é sabido que o grupo Xipáya nunca foi de grandes dimensões populacionais. Snelhage em 1913, estima a população Xipáya em algumas centenas de índios. E, como o próprio Nimuendajú comenta, esta estimativa pode ser um pouco exagerada. Em 1918, Nimuendajú contou apenas 80 Xipáya. Em meados da década de 40 calculou existirem apenas uns 30, misturados com índios Kuruáya no rio Curuá. Alguns indígenas comentam que, devido às epidemias de gripe e sarampo que assolaram a região, nas primeiras décadas deste século, houve uma substancial queda populacional. A partir das informações colhidas pelo GT/99, as mortes ocorridas na T.I. Xipáya nos últimos anos ocorreram predominantemente na população infantil, causadas principalmente pela malária, infecção intestinal e febre. Observa-se que tais mortes poderiam ser amenizadas caso houvesse um atendimento médico mais eficaz da população indígena.

Ao fim, o que importa concluir é que a população Xipáya caracteriza-se por ser eminentemente constituída por jovens e crianças, que representam 69,67% do seu número total (entre 0 a 24 anos de idade), levando-nos a afirmar que, em um futuro próximo, terão de ocupar de forma ainda mais efetiva as diferentes partes do território para exercerem suas atividades produtivas. Além do mais, considera-se primordial assegurar este território de ocupação tradicional, ora proposto para a população Xipáya, objetivando a fixação de todos os indígenas em sua terra de origem e de direito e, em conseqüência, protegendo-a de futuras invasões e grilagem territorial.

VI - LEVANTAMENTO FUNDIÁRIO Os estudos e levantamentos procedidos na área identificada, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Altamira, no ITERPA, no INCRA e na FUNAI, resultaram em: 1) Incidência sobre a T.I. Xipáya de uma única ocupação não-indígena com benfeitorias edificadas; 2) Incidência parcial de dois registros cartoriais sem ocupação efetiva; 3) possível incidência de oito requerimentos: quatro de pesquisa e quatro de lavra mineral.

Ocupantes não-Índios com benfeitorias edificadas na T.I. Kuruáya: 1) INCENXIL (Indústria, Comércio, Exportação e Navegação do Xingu LTDA) - Rondon Projetos Ecológicos. Conforme preenchimento da LVA nº 1, foi registrado 5 casas construídas em madeira no estilo palafita, 1 poço artesiano e uma pista de pouso.

Foram encontrados 3 registros de glebas, na Comarca de Altamira, com incidência na T.I. Xipáya: 1) INCENXIL (Indústria, Comércio, Exportação e Navegação do Xingu LTDA), matrícula nº 6.411, de 18/01/84, superfície de 4.772.000,00 ha e registro contestado pelo ITERPA. Trata-se de parte da área de pretensão do empreiteiro Cecílio do Rego Almeida, denominada fazenda Curuá, com sete milhões de hectares, contestada em 1996 pelo ITERPA, através de ação de nulidade e cancelamento de matrícula, transcrições e averbações no registro de imóveis da Comarca de Altamira - PA. 2) Castanhal Jaboti, superfície de 663.831 ha, registro de posse. 3) Seringal e Castanhal Laranjeiras, superfície de 298.809 ha, registro de posse.

Conforme relatório fundiário produzido pelo técnico do ITERPA integrante do GT de Identificação e Delimitação da T.I. Xipáya, incidem parcialmente sobre esta área os loteamentos Altamira III e IV, sendo em maior proporção no loteamento III. Ressalta-se que não foi especificado os objetivos de tais loteamentos, se para assentamento ou venda, e que não há nenhuma ocupação física desses loteamentos até o presente.

Na ocasião do sobrevôo de retorno para Altamira, foi observado o garimpo denominado por Boa Esperança, localizado nas cabeceiras do igarapé Jabuti, próximo ao igarapé Cupinaré. Percebeu-se que não havia nenhum movimento na área, apesar de visualizarmos uma lona estendida como se fosse para cobertura de acampamento e a pista de pouso com mato em volta mas ainda com possibilidade de pouso.

Requerimentos de pesquisa e lavra mineral de possível incidência na T.I. Xipáya, conforme informação do DNPm:

1) nº 851.333/81 - Brasinor Mineração Com. S/A; 2) nº 851.332/81 - Brasinor Mineração Com. S/A; 3) nº 850.994/81 - Brasinor Mineração Com. S/A; 4) nº 850.995/81 - Brasinor Mineração Com. S/A; 5) nº 852.922/95 - Serviço de Min. E Geol. (SMIG); 6) nº 850.125/89 - Carbonífera Criciúma S/A; 7) nº 853.699/93 - Valdir Matias A. Marques; 8) nº 853.702/93 - Valdir Matias A. Marques.

VII - CONCLUSÃO E DELIMITAÇÃO Com base no exposto ao longo do relatório, o grupo técnico instituído pela Portaria nº 974/PRES/99, acolhe inteiramente a reivindicação Xipáya pela identificação e delimitação da T.I. Xipáya, abrangendo a região do baixo Curuá e médio Iriri. Os trabalhos de identificação e delimitação foram realizados com base nos estudos de natureza etnohistórica, sociológica, jurídica, cartográfica e ambiental, bem como no levantamento fundiário realizado no local e no cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Altamira. Soma-se aos trabalhos do GT a participação da comunidade indígena Xipáya, bem como sua anuência da presente proposta de delimitação.

Observa-se que a área do entorno da T.I. Xipáya está sofrendo pressões de várias frentes de penetração, ou seja, de fazendeiros, madeireiros e garimpeiros, além da proximidade com as rodovias Cuiabá-Santarém e Transamazônica, o que vem facilitar futuramente a chegada de novos forasteiros. Configura-se deste modo, a urgência do andamento do processo de regularização fundiária da T.I. Xipáya, com a efetiva delimitação e demarcação de seu território, de acordo com as reais necessidades do grupo.

Em linhas gerais, justificamos os limites propostos pelo GT Portaria nº 974/PRES/99 para a comunidade Xipáya da terra indígena homônima da seguinte forma:

Limite Norte/Noroeste - Abrange a margem esquerda do rio Iriri, especificamente a região de cabeceira do igarapé Jabuti. A referida área é imprescindível à comunidade Xipáya por ser essencial à preservação dos recursos ambientais, particularmente a vegetação e as nascentes do igarapé Jabuti para a perpetuação das atividades de caça, pesca e coleta, realizadas em sua foz.

Limite Norte/Nordeste: Abrange a margem esquerda do rio Iriri, região do igarapé Nazaré indo até o igarapé do Bode, além dos afluentes do médio Jabuti. Encontra-se aí áreas importantes de coleta de castanha, cipós, palmeiras e madeira, além da caça e pesca. Destaca-se a área onde se encontra a comunidade de Nova Olinda, seu respectivo terreno utilizado para as atividades agrícolas e antigo cemitério indígena. A ilha do Sobradinho é considerada local preferencial para acampamentos de caça e pesca de toda a comunidade Xipáya.

Limite Sul/Sudeste - Abrange a margem esquerda do rio Iriri, bem como a foz do rio Curuá, abarcando a margem direita e esquerda deste último. Na área que margeia o rio Iriri estão situados a aldeia Tukamã, a localidade do Entre-Rios e igarapés e ilhas utilizadas para as atividades produtivas dos Xipáya. Na região dos igarapés do Jaguará e João Martins e gruta do Mogno, destaca-se os castanhais mais explorados pelos indígenas, além de se encontrar locais de maior abundância de pesca e caça. Especialmente as ilhas do Marisal, do Amor e dos Moreira são freqüentadas objetivando uma pescaria mais farta. A comunidade São Geraldo e do Remanso e seus respectivos cemitérios, áreas para o cultivo, caça e pesca estão situados à margem direita do rio Curuá, referindo-se a primeira comunidade, e à margem esquerda do mesmo rio, referindo-se a segunda comunidade. O Furo Sem Fim, próximo à localidade do Remanso, é local referencial para todos os indígenas quando requerem uma maior quantidade de peixe.

Limite Sul/Sudoeste - Abrange a região de cabeceira do igarapé do Inferno (denominado também por São Miguel) pela sua margem direita. Essencial área para a comunidade Xipáya por se tratar da região das nascentes deste igarapé, necessária para a preservação da vegetação e de todo o curso das águas do igarapé, objetivando a continuidade das atividades de coleta, caça e pesca por todo o seu vale.

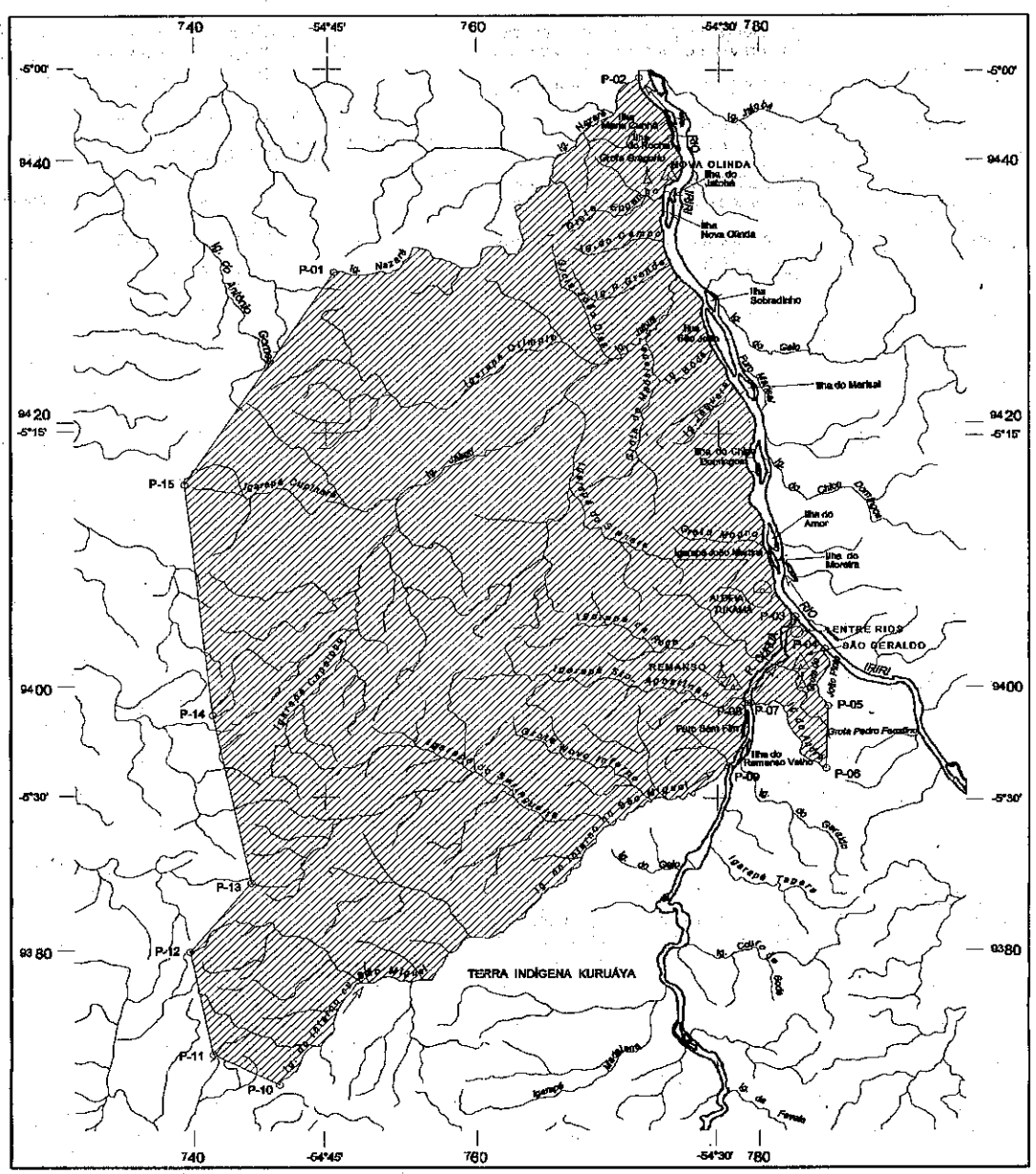
Ressalta-se, por um lado, o direito de regularização da T.I. Xipáya, partindo da afirmativa de que a terra apresenta-se como condição de existência e de continuidade do processo de reelaboração cultural, vindo a fortalecer a reconstrução dos laços comunitários da etnia Xipáya., e por outro, a possibilidade, no futuro, se constatar que uma pequena parte dessa terra indígena seja também de ocupação tradicional de índios isolados.

Pelo exposto e com base no artigo 231, § 1º, da Constituição Federal e pelo Decreto nº 1775/96, propõe-se que a Terra Indígena Xipáya seja delimitada e demarcada com uma superfície aproximada de 199.640 ha e 224 Km de perímetro, conforme planta de delimitação e memorial descritivo a seguir.

MARIA ELISA GUEDES VIEIRA
Antropóloga - FUNAI/UNESCO
Coordenadora do GT Portaria nº 974/PRES/99

MEMORIAL DESCRITIVO - DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

NORTE: partindo do Ponto P-01, de coordenadas geográficas aproximadas 05°08'22"S e 54°44'43"Wgr., localizado na cabeceira do Igarapé Nazaré, segue pela sua margem direita, a jusante, até a sua confluência com o Rio Iriri, no Ponto P-02, de coordenadas geográficas aproximadas 05°00'19"S e 54°33'04"Wgr. LESTE: do ponto antes descrito, segue pela margem esquerda do Rio Iriri, a montante, até o Ponto P-03, de coordenadas geográficas aproximadas 05°22'29"S e 54°27'03"Wgr., localizado na confluência com o Rio Curuá; daí, segue pelo Rio Iriri, a montante, até o Ponto P-04, de coordenadas geográficas aproximadas 05°23'49"S e 54°25'53"Wgr., localizado na confluência com a Grota do João Pinto; daí, segue pela referida grota, a montante, até o Ponto P-05, de coordenadas geográficas aproximadas 05°26'09"S e 54°25'46"Wgr., localizado em sua cabeceira; daí, segue por uma linha reta até o Ponto P-06 (= P-04 da T. I. Kuruáya), de coordenadas geográficas aproximadas 05°28'45"S e 54°25'48"Wgr., localizado na cabeceira do Igarapé do André. SUL: do ponto antes descrito, segue pelo Igarapé do André, a jusante, até o Ponto P-07 (= P-03 da T. I. Kuruáya), de coordenadas geográficas 05°26'03"S e 54°28'45"Wgr., localizado na confluência com o Rio Curuá; daí, atravessa o referido rio até o Ponto P-08, de coordenadas geográficas aproximadas 05°26'05"S e 54°28'58"Wgr., localizado na sua margem esquerda; daí, segue, a montante, até o Ponto P-09 (= P-02 da T. I. Kuruáya), de coordenadas geográficas aproximadas 05°28'42"S e 54°29'34"Wgr., localizado na confluência com o Igarapé do Inferno ou São Miguel; daí, segue pela margem esquerda do referido igarapé, a montante, até o Ponto P-10 (= P-01 da T. I. Kuruáya), de coordenadas geográficas aproximadas 05°41'51"S e 54°46'43"Wgr., localizado em sua cabeceira. OESTE: do ponto antes descrito, segue por uma linha reta até o Ponto P-11, de coordenadas geográficas aproximadas 05°40'37"S e 54°49'15"Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí, segue por uma linha reta até o Ponto P-12, de coordenadas geográficas aproximadas 05°36'24"S e 54°50'08"Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí, segue por uma linha reta até o Ponto P-13, de coordenadas geográficas aproximadas 05°33'34"S e 54°47'49"Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí, segue por uma linha reta até o Ponto P-14, de coordenadas geográficas aproximadas 05°26'39"S e 54°49'18"Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí, segue por uma linha reta até o Ponto P-15, de coordenadas geográficas aproximadas 05°17'09"S e 54°50'25"Wgr., localizado na cabeceira do Igarapé Cupinaré; daí, segue por uma linha reta até o Ponto P-01, início da descrição deste perímetro. OBS: 1 - Base cartográfica utilizada na elaboração deste memorial descritivo: SB.21-X-D-II, SB.21-X-D-III, SB.21-X-D-V e SB.21-X-D-VI - Escala 1:100.000 - IBGE - 1985. 2 - Fazem parte da T. I. Xipáya as Ilhas: Maria Cunhã - Superfície: 34 ha; do Rocha - Superfície: 51 ha; Jatobá - Superfície: 25 ha; Nova Olinda - Superfície: 75 ha; Sobradinho - Superfície: 64 ha; São João - Superfície: 312 ha; Marisal - Superfície: 92 ha; Chico Domingos - Superfície: 125 ha; do Amor - Superfície: 84 ha; do Moreira - Superfície: 41 ha; do Remanso Velho - Superfície: 35 ha; total: 938 ha (novecentos e trinta e oito hectares) aproximadamente. 3 - A T. I. Xipáya é confrontante com a T. I. Kuruáya do Ponto P-06 ao Ponto P-10. Responsável Técnico pela Identificação dos Limites: Afonso Gerson Farias da Rocha, Técnico Agrimensor - DFU/BEL, CREA-AP/PA 293/ID.



- SINAIS CONVENCIONAIS**
- TERRA INDÍGENA DELIMITADA
 - CEMITÉRIO, CAMPO DE POVOADO
 - ALDEIA INDÍGENA, MALOCA INDÍGENA
 - MARCO DE DIVISA, PONTO DE SATELITE
 - PONTO DIGITALIZADO, DIREÇÃO DE CORRENTE
 - PLACA INDICATIVA, CERCA DE ARAME
 - RODOVIA DE REVESTIMENTO SÓLIDO
 - RODOVIA TRANSITÁVEL O ANO TODO
 - RODOVIA TRANSITÁVEL EM TEMPO BOM, CAMINHO
 - RIO PERMANENTE, RIO INTERMITENTE
 - LAGO OU LAGOA, TERRENO SUJEITO A INUNDAÇÃO
 - LIMITE ESTADUAL, LIMITE MUNICIPAL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
 DIRETORIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - DAF

DESCRIÇÃO:		PLANTA:	
TERRA INDÍGENA XIPÁYA		DELIMITAÇÃO	
MUNICÍPIO: ALTAMIRA		SUPERFÍCIE: 199.640 ha	PERÍMETRO: 224 km
ESTADO: PARÁ		ESCALA: 1:400.000	DATA: 18/04/2002
CIDADE: ALTAMIRA		PROCESSO: BSB/1544/95	BASE CARTOGRAFICA: MI-852 e MI-853 MI-939 e MI-940
RESP. TÉC. DA RIVÃO LIMITE: MARIA ELISA D. VIEIRA ANTROPOLOGA	RESP. TÉC. IDENTIFICAÇÃO LIMITE: AFONSO GIBSON F. DA ROCHA TÉCNICO DE SURVEILÂNCIA FUNDIÁRIA	VISTO CHEFE DO DEB: MANOEL FRANCISCO GOMES ENGENHEIRO GEÓMETRA C.R.T. N.º 64.388/2-SP	974/PREB/99